

Comunicado ao Mercado

Homologação do Aumento de Capital

Sapucaia do Sul, 20 de julho de 2016 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4) vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

O Conselho de Administração, nesta data, homologou o aumento de capital deliberado na RCA de 07 de março de 2016. Informamos que após a homologação o Capital Social passou para R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) representado por 12.770.758 (doze milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias e 25.338.727 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete) ações preferenciais (já considerada a retratação das ações não subscritas).

Também foi levantado o resultado final da subscrição no que tange a conversão de dívida em ações bem como os valores subscritos em moeda corrente nacional.

De acordo com o apresentado no Aviso aos Acionistas publicado em 05 de abril de 2016 e conforme descrito no Artigo 2º itens i) e ii) confirmou-se a expectativa da Companhia e o montante de dívida convertido em ações totalizou R\$ 38,13 milhões e o montante em moeda corrente nacional alcançou R\$ 14,37 milhões aproximadamente – bastante em linha com que havia sido anteriormente publicado.

Ainda, conforme Plano de Repagamentos aprovado na AGC de 07 de janeiro de 2016, os credores extraconcursais que não optaram por receber a conversão de dívidas em ações terão seus créditos satisfeitos através dos recursos obtidos com a venda da área industrial da empresa já descrita em Comunicados Anteriores. Em um primeiro levantamento, o total de credores extraconcursais que não aderiram a conversão de dívidas por ações totalizou o montante de R\$ 22,4 milhões, o total de credores da Recuperação Judicial de 2016 que não aderiram a conversão de dívidas por ações totalizou R\$ 11,9 milhões. Portanto, conforme página 19, item 4, Síntese das Propostas – Quadro Resumo, o rateio será o seguinte: R\$ 2,75 milhões para os R\$ 22,4 milhões de credores extraconcursais representando um valor de face de 12,3% e R\$ 2,0 milhões para os R\$ 11,9 milhões de credores da Recuperação Judicial de 2006 representando um valor de face de 16,8%. Estes valores são totalmente preliminares e ainda serão submetidos ao Administrador Judicial para avaliação e posterior comunicado da forma e procedimento do pagamento – inicialmente serão em 18 parcelas consecutivas a iniciar aproximadamente 90 dias após o pagamento da primeira parcela da alienação imobiliária. Ainda não temos a data que o

adquirente irá fazer o respectivo pagamento. Assim que formos comunicados pelo proponente comprador, informaremos ao mercado.

Na página 18 do Plano de Repagamento dos Credores que converteram dívidas em ações, temos um ***lock-up period***, que iniciou ao final do prazo de subscrição das sobras das sobras que foi no dia 04 de julho de 2016. Assim, portanto, as ações objeto desta oferta privada somente poderão ser alienadas após o dia 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Bernardo Flores
Diretor de Relações com os Investidores